



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 13 de Setembro de 2018 – Ano II – Edição nº 128

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

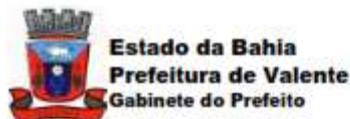
Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEI Nº 777/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 777, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Denomina a sede da Unidade Satélite de Saúde do Povoado de Itareru, neste Município de Valente - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Dona Paulina Domingas dos Santos a sede da Unidade Satélite de Saúde do Povoado de Itareru, Distrito de Valilândia, Município de Valente, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 05 de junho de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito